

16 de janeiro de 2017

004/2017-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Alteração do Spread de Atuação dos Formadores de Mercado do Contrato Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira.**

A BM&FBOVESPA informa que, em virtude das mudanças no padrão de comportamento da cotação do Contrato Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira (ETH), a partir de **18/01/2017**, os formadores de mercado credenciados para atuar nesse contrato, nos termos do Ofício Circular 086/2016-DP, de 06/09/2016, deverão registrar ofertas de compra e de venda com spread máximo de BRL50,00, em substituição ao anterior de BRL30,00.

Destaca-se que os demais parâmetros de atuação do formador de mercado e o procedimento para credenciamento permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento de Mercados e Clientes, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e Clientes